



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Can dido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br



PORTARIA N°24, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Designa a servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I,II, VI, VV e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo nº 18, inciso IV, alénea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Vigilância Sanitária	Alanna Fusaro Cysneiros da Costa Reis	Vigilância Sanitária

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 06 de janeiro de 2017.


EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal